



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 018, DE 26 DE MAIO DE 2015

*Decreta ponto facultativo em todas as repartições públicas do município de Derrubadas no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira.*

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* o feriado nacional de Corpus Christi, dia 04 de junho, quinta-feira,

## **DECRETA**

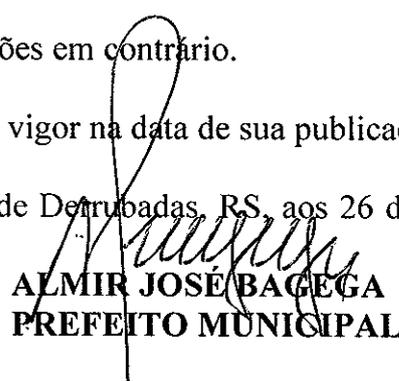
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Derrubadas, no dia 05 de junho de 2015, sexta-feira.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 26 dias do mês de maio de 2015.

  
ALMIR JOSÉ BAGEGA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.